

# O ARARIPE.

ANNO V.

SABBADO 15 DE SETEMBRO DE 1860.

NUMERO 236.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos avião-tados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terao gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE COMP.—CASA DO PISA—N.º

## O ARARIPE.

### A ELEIÇÃO DO ASSARÉ.

Abaixo publicamos a acta da eleição do Assaré, q' se procedeo para veriadores da camara municipal desta cidade e juizes de paz do districto de S. Anna do Brejo-grande. Força é confessar que o procedimento da mesa parochial d'aquella freguesia foi justiceiro em relação ao recebimento dos votos para esta eleição. Perdemos por 24 votos, e esta perda foi causada porque nossos amigos confiados que o Edital que continha a lista dos cidadãos qualificados, fosse a expressão da verdade, por elle fes seus convites, no entretanto no acto do recebimento dos votos reconheceo-se que os cidadãos qualificados no livro pelo qual se fes a chamada, erão differentes dos apontados no Edital, trizes esta que lançou mão a mesa qualificadora, que nos fes perder cento e tantos votos de cidadãos que comparicirão para votar em nosso favor.

O Sr. cadete Candeia, commandante do destacamento do Saboeiro, assistio a eleição portando-se nessa comissão como o devia fazer, não tomando a menor parte na eleição como lhe recomendou o Ex.<sup>mo</sup> Sr. presidente da provincia.

Eis a copia da acta da eleição.

Acta da apuração dos votos para Veriadores da Camara Municipal da cidade do Crato, e juizes de Paz do districto de Santa Anna do Brejo-grande do termo da mesma cidade. Aos deis dias do mes de Setembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta, nesta Povoação do Assaré, termo da Villa do Saboeiro, Comarca do mesmo nome, Provincia do Ceará, na Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, a onde se achava reunida a Mesa Parochial com o fim de fazer á apuração dos votos recebidos para Veriadores da Camara Municipal do Cidade do Crato, e Juizes de Paz do districto de Sant' Anna do Brejo-grande do termo da mesma cidade, sendo aquelles em numero de quatro centos trinta e sette para Veriadores da mesma Camara, e quatro centos trinta e sette para Juizes de Paz do supra ditto districto, cujas sedulas sendo apuradas em primeiro lugar as de Veriadores verificou-se terem obtido votos os cidadãos seguintes—Capitão Antonio Ferreira de Mello, dusentos e trinta um votos—Major Felipe Telles de Mendonça dusentos e trinta um votos—Reverendo Joaquim Fer-

reira Lima-verde dusentos e trinta um votos—Major Joaquim Lopes Raimundo do Bilhar dusentos e trinta um votos—Manoel Ludgerio de Carvalho Paz, dusentos e trinta um votos—Tenente Manoel Joaquim Tavares, dusentos e trinta um votos,—Tenente-coronel Miguel Xavier Henriques de Oliveira, dusentos e trinta um votos—Tenente-coronel Semeão Telles de Menezes Jurumenha, dusentos e trinta um votos—Simplicio Luis da Rocha, dusentos e trinta um votos—Tenente-coronel Antonio Luis Alves Pequeno Junior, dusentos e sete votos—Tenente-coronel José Francisco Pereira Maia, dusentos e sete votos—Capitão Benedicta da Silva Garrido, dusentos e sete votos—Reverendo José d'Olanda Barros Cavalcante, dusentos e seis votos—José do Monte Furtado, dusentos e seis votos—Tenete Joaquim Antonio Biserra de Menezes, dusentos e quatro votos, digo Tenete Joaquim Biserra de Menezes, dusentos e quatro votos—Antonio José de Carvalho, dusentos e treis votos—Francisco José de Brito, cento e sessenta e treis votos—Capitão Antonio Telles de Mendonça, cento e qnarenta e sete votos—Tenente Francisco Ribeiro de Andrade, cincoenta e cinco votos—Tenente Antonio Moreira Maia, trinta e cinco votos—Alferes Sabino de Mendonça Barros, quatorze votos e Antonio Biserra de Menezes um voto—; e obtiverão votos para juizes de paz do districto de S. Anna do Brejo-grande—Pedro Onofre de Farias, dusentos e vinte novo votos—Felisberto Gomes de Amorim, dusentos e vinte oito votos—José Gonçalves de Oliveira, dusentos e vinte sete votos—Marcolino Tavares Ribeiro Campos, dusentos e vinte cinco votos—João de Araujo Barbosa, dusentos e desaceis votos—João Paulo Correia, dusentos e oito votos—Antonio Alves Cavalcante, dusentos e seis votos—e José Thomas de Aquino, dusentos e desaceis, digo dusentos e seis votos— e de tudo para constar mandou a mesa lavrar esta acta em que assignou. Eu Pedro Onofre de Farias, secretario que a escrevy e assignei—Alexandre Pereira Montañil. P. Gonçalo Baptista Vieira—Reginaldo de Barros Alencar—João Felix de Gois—Pedro Onofre de Farias.

DELEGACIA DE POLICIA DO TERMO DO GURICURY

15 JULHO DE 1860.

(Continuação do n.º antecedente.)

Quando chegei á esta villa, achei-a ainda submergida no silencio dos tumulos; não se fallava, não se conversava mais nas ruas e ainda bem não erão seis horas, as casas ja se fechavão; o commercio estava

completamente paralisado; ao mercado não affluia uma só carga de farinha, no açougue, semanas havia em que se não matava uma só rez. O Dr. promotor publico, e outras pessoas mais me contaram, que dias havia, em que jantavam café com bolacha: isto parece extraordinario, mas é a verdade nua e crua; e no entretanto, isto ainda não é tudo, porque casas houve, cujas portas somente se abriram depois da chegada do tenente Rosendo M. de Lima, e da entrada da força do major Barros Falcão. Semelhante estado de cousas mudou, porém, de aspecto como por encanto, depois da minha chegada, como é publico e notorio: não ha dia, em que não afflua ao mercado grande abundancia de farinha, e de outros generos, indispensaveis ao consumo da população, e em que não se mate uma, duas e mais reses. O Ouricury, antes da minha vinda, se assemelhava a uma atampida amortecida, privada da substancia, que a alimenta: hoje, tenho o orgulho de dizer, é uma tocha brilhante. Quem ja viu floricer o commercio no centro do terror? Quem ja viu renascer a abundancia, a alegria, o praser, e o contentamento no meio das perseguições? Qual foi o individuo por mim ultrajado e perseguido? Cite o representante o seo nome, que eu com isso me satisfaço. Atterrados estão rialmente, não os cidadãos pacíficos, amigos da paz, do socoço, da ordem, e do progresso, mas sim, os turbulentos, os ladrões, os roubadores, os assassinos, e outros monstros semelhantes, para quem a lei é uma impostura. Atterrados estão com effeito o tenente Francisco Raimundo Teixeira e Silva, o capitão Belarmino Gomes Ferreira, Manoel Rodrigues, João de Moura, José Cesario Rodrigues, D. Joaquina Maria de Castro, Paulino Ferreira Bispo, Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, José Severo Granja, D. Izabel Adelaide de Cirqueira Granja, Francisco Lopss de Cirqueira Granja, Cleomenes Lopes de Cirqueira Granja, Zeferino Gonçalves de Lima Granja, João Brasileiro Granja, Jolvino Silvio de Alencar Granja, por mim arremessados nas prisões: atterrados estão Cariolano Ribeiro Granja, que tirou, a poucos annos na povoação do Salgueiro, a existencia á um velho portuguez, de nome Antonio Joaquim, para o roubar; Salviano Ribeiro Granja, que alem de ter assassinado em seo terreiro á um seo credor de nome José Nicoláo, é demais á mais author de varios espancamentos; Antonio Gervasio Granja, que mandou por um seo escravo e um guarda-costa, assassinar perto da fazenda—Pintada—á um miseravel, morador no Cariry; Francisco Targine Granja, que espancou n'esta villa, ao meio dia em ponto, á um pobre vendedor de mel, em dia de entrudo, deixando-o bastante maltratado no meio da rua, pelo grande crime de não querer deixar-se entruadar; Leandro Borges, Francisco de tal e os escravos Manoel e José, que de concumitancia com D. Joaquina Maria de Castro, mandarão assassinar a Paulo José da Silva, entre as fazendas—Medobim e Agui-preta arrebutando-lhe uma das pernas e arrastando-lhe a pelle da cara; capitão Francisco Lins de Araújo Gabilino, condemnado á galés perpetua pelo assassinato feito em sua propria mulher em Seridó, Clementino de tal e João Panema, authores do barbaresco assassinato do infelís Ignacio, a quem forão prender na serra do Ignacio para recrutar; Felix Passarinho, pronunciado em crime de morte, e evadido da cadeia desta villa em junho do anno passado; Manoel Mangangá, pronunciado em crimes de ferimentos graves; José Lourenço, que á poucos annos assassinou no lugar das Sítios-novos, á um infelís, Joaquina Torto, author

de varias mortes: Victorianno Mendes Monteiro, por crime de ferimentos graves; Antonio Grosso, por um crime de morte; Rodrigo Castor da Rocha Barros, por crime de morte no termo de Granhuns; David José de Oliveira, que assassinou sua propria filha e evadido tambem da cadeia desta villa, Avelino de Sousa Cabral, pronunciado em crime de tentativa de morte no termo do Craio, e ja por mim perseguido até o termo de Cabrobó onde se acha occulto; o escravo Jeronimo, pronunciado em crime de morte; o escravo Felippe, João de Moraes e o capitão Lucio José de Cirqueira Campos, pronunciados em crime de morte na pessoa do infelís capitão Branco, e outros monstros semelhantes, aos quaes tenho perseguido incessantemente e afuzentado para longe do meo termo.

Eis para quem tenho plantado o regimen do terror, e por isto não me admira, que o representante, que tanta affinidade tem com essa especie de gente, se queixe de mim. Ninguém é mais improprio para se queixar ao governo, pelos desmandos de qualquer autoridade, do que o representante, que, se não fossem elles, por ventura estaria hoje nas calcetas de Fernando do Noronha, pagando o sangue innocente do infelís soldado do 10.º B.º, a quem com tiro certo roubou a existencia, quando procurava prendel-o o alferes Picaço, pelo crime praticado na cidade da Victoria, pelo qual foi pronunciado, e se me não enganano ainda não foi por elle julgado.

Accusa-me mais o representante de ambições eleitoraes, e de ter dito em Villa-Bella, que trasia carta branca para fazer tudo que m'aprouvesse. Quem não intrevê o fim occulto do representante em propalar taes falsidades? Acerca de taes accusações, verdadeiras banalidades, apenas direi, que o representante sabe de sciencia propria que se eu quisesse pactuar com o crime, talvez nas proximas eleições tivesse uma cadeira no Parlamento, e que não ha uma só pessoa, que diga e prove: que me inculcasse candidato por este ou aquelle circulo, bem como me ouvisse dizer, que trasia carta branca para fazer tudo quanto m'aprouvesse. Eu não podia avançar semelhante proposição, porque então igualarme-ia ao representante, que diz constantemente, a quem o quiser ouvir; que a sua familia—tudo pede, e tudo faz.—

Estou contente com a accusação, que me fez o representante perante o governo da provincia, não só porque nella não ha um só facto especificado e provado, simão porque entre elles não ha um só que me faça corar, e me impeça de ficar a luz deslumbrante do sol; alem de que é ella a prova a mais evidente da ausencia, quer em minha vida publica, quer particular, de um só desses factos vergonhosos, que são o apaaço do representante.

Eis, Illmº sr. dr. chefe de policia, o que me cumpre dizer, á cerca da representação, que V.S. me ordenou que informasse. Os meos actos ahí estão bem patentes, V.S. os esmerilhe, com a prespicacia admiravel de que é dotado, porque, afinal conhecerá que não me afastei um apsi da senda do dever, e da lei, e que ja mais me afastarei della, em quanto tiver a V.S. por meo espeelho.

Em conclusão só peço a V.S. que digno-se de desculpar-me pelo muito que abusei de sua paciencia, e pelo desalinhavado do meo escrito, filho da minha acanhada intelligencia e da pressa com que sae o portador, que á esta condus, para ainda desta vez, impetrar de V.S. providencias de outra ordem, a bem

deste termo, que muito já lhe deve pelos benefícios inapreciáveis, que sobre elle ha derramado.

Deos Guarde a V.S. — Ilm<sup>o</sup>. Sr. dr. Tristão de Alencar Araripe. Digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.

O delegado de policia. Henrique Pereira de Lucena.

Ilm<sup>o</sup> Ex<sup>mo</sup> Sr. Com a chegada a esta villa do correio publico, vindo desta capital, forão distribuidos alguns exemplares do Diario-de-Pernambuco de 14 de junho passado sob n<sup>o</sup> 137, nos quaes vem publicado uma petição em forma de queixa, dirigida a V. Exc<sup>a</sup>. por João Baptista Athahyde Cirqueira, da villa de Flores, contra o distincto actual delegado deste termo o dr. Henrique Pereira de Lucena; esta camara surpresa com a leitura desse libello famoso, rexiado de cavilações em que abundão accusações vagas, calumnias e injurias, irrogadas a dito delegado, não ponde suetar sua justa indignação com a leitura desse papel, que só podia ser elaborado nas espeluncas do crime, para a salvo ferir-se a reputação de um funcionario publico que soube collocar-se a cima de uma facção condemnada na opinião mais esclarecida do pais, por actos de desmoralisação e vandalismo. A camara municipal do Ouricury, reunida hoje em sessão, unanimemente votou para que sua voz fosse erguida na presença de V. Exc<sup>a</sup>. protestando contra as revoltantes calumnias de que se acha preñhe aquella queixa, calculadamente planejada contra o empregado publico que é hoje considerado neste termo como o restaurador da lei, contra a autoridade que com os codigos na mão tem sabido perseguir legalmente aos verdadeiros réos de policia, que té hoje tem zombado da acção benéfica do Governo, e da lei; do funcionario incumbido da melindrosa e ardua commissão de que o encarregou o governo, na perseguição dos compromittidos no barbaro e selvagem assassinato do infelis capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, tem-se conservado na altura de sua missão, fazendo desaparecer a malefica influencia e predominio de uma familia que havia redusido este termo a uma verdadeira feitoria, onde a vós do oprimido era sufocada internamente: os assassinatos praticados nesta terra em numero crescido, quase todos impunes, e innocentados seus autores, as offensas phisicas, espancamentos, insultos, e delapidações em grande escala, são factos que fallão mais alto que essa queixa, e que muitos delles servirão de eterna vergonha á familia do queixoso: os cartorios d'aqui justificão por de mais nossa assersão. Se o distincto e energico dr. Lucena, fosse um destes homens que miseravelmente mercadejão a justiça publica, ou que como covarde curvã-se ao scinismo do criminoso, cheio de orgulho e peropotencia, a lingoagem do queixoso seria differente, a theoria nella empregada não é a que em verdade adoptão aquelles em favor de quem essa supradita queixa foi incamihada; os factos provaõ o contrario.

Em<sup>o</sup>. Sr. o dr. Lucena, recolhen-do a prisão publica ( que é uma casa sem segurança ) os verdadeiros autores e cúmplices da morte do infelis capitão Branco, prestar-lhes todas as atenções, e commodos de que elles não se fasiaõ dignos, mas que os beneficos impulsos de seo coração coagia-o a prodigalisal-os.

O assassinato do infelis capitão Branco foi filho do accordo de varios membros da familia Granja; este accordo já não é mais possivel pôr-se em duvida, em face dos importantes documentos intranhados

nos autos de formação da culpa, que justificão por de mais o procedimento do actual delegado, prendendo á aquelles contra quem existião vehementes indícios. O jury desta villa, cuja sessão acaba do ser incerrada, a despeito de manejos empregados para innocentar-se aos verdadeiros autores e cúmplices deste drama sanguinolento, condemnando-os como fes, cobrio de louros ao actual delegado, que tão atinadamente se houve na instrução da enipã.

Entre os factos improváveis de que está rexiada a queixa de Cirqueira, um delles é o da prisão de d. Isabel, a quem qualifica-se de innocente, e o da filha do coronel Severo; mas quem hoje ignora na existencia de provas evidentes da cumplicidade da quella Sra<sup>a</sup> nesse barbaro crime, sendo de mais que a vós publica a aponta como autora de outros crimes graves! O simples facto de ter sido ella casada com o finado coronel Pacifico Lopes de Cirqueira não lhe confirio privilegios alem d'aquelles que a lei concede á aquellas que não galgaraõ sua posição. A lei assim o dis.

E' falço, Exm. Sr., haver sido presa essa respeitavel matrona filha do coronel Severo, assim como é falço haverem-se dado buscas á noite em casas dos cidadãos, aberto-se cartas particulares, e procedido-se a prisão por ostentação e poderio da autotoridade; só o despeito e rancor que vota-se aos actos de inergia, e justiça, praticado pello actual delegado, seria capaz de invertel-os com fins particulares, que a seo tempo serão revelados.

Não satisfeito o queixoso em adulterar os actos de justiça partidos pelo delegado, no desempenho de sua honrosa commissão, accusa-o mais de ambições electoraes: ridicula farça de que lançou mão para fazer acreditar suas banaes declamações. O actual delegado, Exm. Sr., desde que chegou a esta villa, tem publicamente manifestado não ter aspirações a futura eleição, e que se por ventura nessa epocha aqui se achar o seo procedimento como empregado publico será modelado pelo pensamento do governo, e empenhado em garantir a liberdade do voto, bem vò V. Exc. que o queixoso inunccion proposições nesse sentido só pelo gosto de maldizer de uma autoridade que não sugoitou-se a imposição de uma facção, e que com tolo tino, decernimento, e imparcialidade pronunciou e prendeo, aos verdadeiros criminosos, membros dessa facção.

Este termo gosa hoje de completa tranquillidade, os crimes já se não reptolusca, e só os verdadeiros réos de policia são os incommodados, tão importante beneficio, do qual se fesia sentir sua falta, é devido a inergia do distincto delegado de policia o Dr. Henrique Pereira de Lucena, que soube comprehender a posição em que o governo o collocou, no meio de um povo condemnado aos desmandos da familia do queixoso, que nutria o absurdo de ser invulmeravel perante a lei.

O commercio que té certa epocha havia desaparecido, reapareceo com achegado do actual delegado, e hoje todos se julgão garantidos por parte da autoridade publica, sem receios da reprodução de factos que trazerão a denegrida chronica aos habitantes deste infelis termo, por actos venaes e criminosos, praticados por alguns d'esses a quem hoje tão audasmente se imprestão sonhadados serviços heratidos ao Throno e as leis, como se ao Throno e ás utilisões taes servicios prestados por homens reputados perdidos por feitos de malversações.

V. Eve. terá abundade em ouvir nossas vozes.

prestar-lhes toda sua judiciosa attenção, pois que ellas são filhas da pura verdade, e lançadas por corrações gratos aos impagaveis beneficios que o governo a final nos tem prodegalisado por intermedio de seu delegado neste termo, por cuja conservação fazemos votos a Deus. D.º G.º a V. Exc. Pago da camara municipal da villa do Ouricury 16 de junho de 1860.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha. Digno presidente desta provincia.—João Marinho Fabrão e Albuquerque. P.—Francisco José Barbosa Velinho.—Agostinho Correia de Mello.—Ricardo Pedro da Silva.—José Firmo Pereira do Lago.

## NOTICIARIO.

Ha 9 dias que corre a eleição de camara e juizes de paz do municipio desta cidade.

Instalada com as formalidades da lei a assembleia parochial no recinto da Igreja matriz, e lançada a acta respectiva, teve principio a chamada dos votantes desta freguesia conforme a ordem seguida na lista geral da qualificação, e segundo determina a lei regulamentar das eleições. A segunda chamada começou no dia 13, mas tendo faltado um crecido numero de votantes na primeira, teve de continuar no mesmo dia, e concluir-se no dia seguinte, tendo lugar a 3.ª no dia de hoje.

Se os trabalhos da eleição proseguirem como tem marchado até agora, podemos desde já ufanar-nos de que tivemos uma eleição, talvez a mais pacifica e regular que se tenha dado nesta freguesia.

Nos dous primeiros dias deram-se algumas discussões mais ou menos animadas entre os membros da mesa, e alguns cidadãos mais notaveis de um e outro partido, que eram consultados pela mesma mesa sobre a identidade de alguns votantes, mas em breve reinou a mais completa serenidade em todos os espiritos.

Tambem as questões suscitadas tem sido de pouca importancia, e tornaram-se afinal um assumpto esteril, tanto mais depois que os conservadores ou antes a parcialidade politica capitaneada pelos Srs. Miguel Xavier, e Semeão Jerumenha, foram-se convencendo de que estavam na mais completa memoria, e perderam as ultimas esperanças da victoria.

A maioria dos liberaes é immensa; calcula-se por alto em mais de 500 votos tendo-se alias recolhido na urna mais de dois mil.

Este resultado não podia ser mais duvidoso desde a qualificação. O partido liberal é tão numeroso e compacto nesta freguesia que, com uma qualificação ampla como é a actual, não podia deixar de obter o mais assignatado triumpho, mormente identificado com o digno tenente coronel Maia, que cercado de seus parentes e amigos, e por outro lado unido ao Sr. tenente coronel Alves Pequeno, ja era por assim dizer a solução completa do enigma eleitoral.

Em um artigo tão breve como este não é possível assignatar um a um os actos de dedicação com que se distinguiram todos os nossos amigos, e nem mencionar os nomes de todos aquelles que contribuíram para a nossa victoria. Basta dizer-se, que cada um mostrou-se digno do papel que foi chamado a desempenhar nesse combate pacifico e glorioso.

Esta tarefa fica reservada para quando escrevermos a historia completa da eleição.

Não sabemos ainda de que modo, ou de que ardit a parcialidade opposta se prevalecerá para inerepar a legitimidade de nosso triumpho.

Si, quizessemos dar credito aos boatos que por ali se espalham, ora de que pretende baralhar a eleição, ora de que tenta o roubo da urna, diriamos ser qualquer desses meios a sua ultima taboa de salvação, certamente no unico intuito de occultar a sua vergonha aos olhos da provincia.

Mas nos damos quarenteua a tudo isso.

Cumpre porem não esquecer um expediente de que tem lançado mão o Dr. Sette, desde o momento em que se tornou patente a derrota de seus amigos politicos. A principio era um mero espectador ao pé da mesa parochial, mas desde que conheceu o nosso triumpho, collocou-se juncto a cadeira do digno presidente da mesa, e ali com um lapis na mão, vive a tomar notas em uma tira de papel principalmente quando uma outra vez a mesa depois de uma escriptulosa indagação deixa de receber o voto de um indeviduo, que reconhece não ser qualificado, mas isso só quando o recensado é de seu lado: por que quando é do lado liberal, o dr. juiz de direito muda a vista, e finge estar destrahido. Que significa isso?

Por hora nada queremos aventurar, e aguardamos o resultado da apuração.

Não contestamos que a maioria da mesa seja liberal, mais o seu presidente o Sr. capitão José Romão de Norões é um homem tão circumspecto, tão conhecido por sua moderação e tolerancia de caracter, que nos parece impossivel, que haja alguem capaz de suppor-o no caso de prestar-se a essa fraude escandalosa de recusar pessoas qualificadas, de que deo tão triste exemplo o sr. Costa em 56 para conseguir o triumpho.

Outro certamente não pode ser o serviço do Sr. Sette aos seus amigos, e este nosso juiz se confirma tanto mais, quando temos visto, entrarem na Igreja muitos quarteirões de seu lado, numerosos na apparencia, e delles ficarem 20, 30 e as veses mais individuos desconhecidos que não são chamados, por não estarem qualificados.

Parece que ha aqui uma mancomunação entre o juiz de direito da comarca, e os seus correlegionarios?

Acreditamos que o Sr. Sette não contestará este facto a respeito do qual sendo invocado o seu testemunho, S. S. respondeo que esses individuos vinham por engano!

Note-se entretanto que ha na mesa dous membros de seu lado, que tudo inspecionam, e e estão com a qualificação debaixo dos olhos.

Nada podemos dizer por hora a respeito do comportamento do Sr. delegado; a eleição ainda não está finda, e não somos daquelles que suspeitam de qualquer palavra, e qualquer acto por mais insignificante que sejam.—Esperemos.

—Na Barbalha os partidos uniram-se e fiseram triumphar uma só chapa.

—Hontem sepultou-se o capitão João Goncalves Pereira de Alencar: teve um enterro solemne. Um de seus amigos depois de acabada a encommendação, proferio algumas palavras em memoria do destino findo, que pertencia a illustre familia Alencar.

—Na Barbalha o Sr. Antonio Raimundo Camello, manco cheio de vida e esperanças, succumbio a um golpe que recebeu de uma almajarra. Era filho do nosso amigo o Sr. Raimundo José Camello. Nós compartilhamos a dor do nosso amigo e sua familia.

Vende-se na botica de João de Barros, porção de foguetes de boa qualidade, pelo preço de 30 rs. a dúzia.